



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º05/2012

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 22 de Fevereiro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder uma sala à Câmara Municipal de Sines para os dias 14 e 15 de Fevereiro para realizarem avaliações psicológicas.-----

- Ceder o Salão do Povo para os dias 23 e 24 de Março à Câmara Municipal de Sines – Casa da Juventude, para realização de um encontro de Bandas da região.-----

- Ceder o Salão do Povo à Câmara Municipal de Sines, para os dias 18 de Março, 01 e 25 de Abril, 06 de Maio, 28 de Outubro e 11 de Novembro para a realização de bailes.-----

- Ceder a carrinha da Junta de Freguesia ao Ginásio Clube de Sines, para o dia 04 de Março para apoio à Secção de Triatlo.-----

Sines, 28 de Fevereiro de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo